

Aprovado por 08 (oito) votos, fim, em  
Sessão Ordinária do dia 30.06.09 - Celson



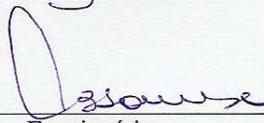
Câmara  
Municipal de

**BARRA DO GARÇAS** Ano 2009

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>304</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>23</u> , em <u>30/06/09</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____ /2009
Horas: <u>19:50</u>  _____ Funcionário		

AUTOR: Vereador **CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 13/2009, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora **Luzia Silvéria Mendes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de junho de 2009.

**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**

Vereador - PV

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

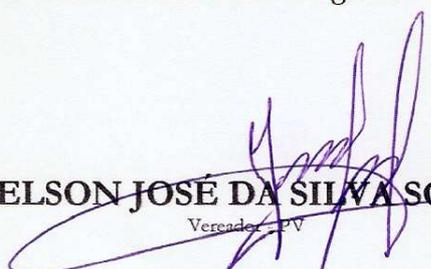
A Sra. LUZIA SILVÉRIA MENDES é natural da cidade de Bom jardim-GO, onde nasceu no dia 10 de agosto de 1924, filho de Aristides Justino Duarte e de dona Perciliana Duarte, e que chegou nesta cidade no ano de 1963, após tornar-se viúva de seus esposo Sr. Artur de Oliveira Mendes e aqui chegando passou a exercer a atividade de costureira.

Dona LUZIA mora com seus filhos, no mesmo endereço desde 1967, sendo uma referência para a sociedade barra-garcense, pois mesmo viúva conseguiu educar todos os seus filhos, com o esforço de seu trabalho e contribuindo com o desenvolvimento econômico, cultural e social de Barra do Garças, dando verdadeiro exemplo de ética, honradez e dignidade.

É mãe de 8 filhos sendo eles: ANTONIO PAULO MENDES, ANA MARIA MENDES POSSAMAI, ADOLFO DE OLIVEIRA MENDES, ARISTIDES DE OLIVEIRA MENDES (in memorian), ARTUR MENDES FILHO, ARISTON DE OLIVEIRA MENDES, AURÉLIO MAURO MENDES e ALDA MARIA MENDES.

Reconhecidamente, a Sra. LUZIA SILVÉRIA MENDES tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ela prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada à nossa cidade e nossa gente.

  
**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**

Vereador - PV

## Curriculum Vitae

**Nome:** Luzia Silvéria Mendes  
**Esposo :** Artur de Oliveira Mendes –In memorian  
**Residência:** Rua Francisco Dourado, 466 - Cidade Velha  
(Centro) – Barra do Garças – MT.  
Fone (66) 3401-3859  
**CEP:** 78.600-000  
**Cidade:** Barra do Garças – MT  
**Data de Nasc.:** 10 de Agosto de 1924  
**R.G.** 1.530.416 SSP - GO  
**C.P.F.:** 452.722.121-34

### **Filiação:**

**Pai:** Aristides Justino Duarte  
**Mãe:** Perciliana Duarte

### **Histórico de vida:**

Nasceu em 1924, na cidade de Bom jardim de Goiás - GO, onde foi educada e moradora. Casada, muda para a cidade de Torixoréu – MT. Nasceram 5 filhos, mudando-se para a cidade de Baliza – GO. Nasceram 2 filhos. Retornou para a cidade de Bom Jardim de Goiás - GO, nascendo 1 filha. Tornando-se viúva, no ano de 1963 adotou a cidade de Barra do Graças - MT para criar e educar seus filhos trabalhando com costuras e confecções.

Mora desde o ano de 1967 no mesmo endereço sendo uma referência para a sociedade Barra-garcense. Viúva conseguiu educar todos os seus filhos com esforço do seu trabalho e contribuindo com o desenvolvimento econômico, cultural e social da cidade de Barra do Garças - MT.

É um exemplo de ética, honradez e dignidade.

**Filhos:** **Antonio Paulo Mendes**

- Engenheiro Civil, Professor universidade católica de Goiás, Professor CEFET-GO, profissional com varias obras no Brasil

**Ana Maria Mendes Possamai**

- Pedagoga, aposentada, ex-diretora do Colégio heronides Araújo, Integrante do Sintep-MT, Voluntária em obras sociais de Aragarças - GO e Barra do garças - MT.

**Adolfo de Oliveira Mendes**

- Matemático, Professor no CEFET-GO, ex-professor do Instituto Madre Marta Cerutti, Ex professor do Colégio Agostiniano em Goiânia - GO, militante em sindicatos de classe, em Goiânia-GO.

**Aristides de Oliveira Mendes (in Memoriam)**

- Estudante de Economia, desaparecido no Rio Araguaia em junho de 1986.

**Artur Mendes Filho**

- Administrador de empresas atuou como colaborador em empresas como A Revolução, Nossa Loja, atualmente é executivo na área de Planejamento Estratégico da Souza Cruz S.A, no Rio de Janeiro. Participa de Obras Sociais em Goiânia - GO e Brasília - DF.

**Ariston de Oliveira Mendes**

- Administrador de Empresas. Atuou como colaborador na empresa como Paulistão, atualmente exerce função de divulgador da editora Saraiva S.A., em Goiânia - GO.

**Aurélio Mauro Mendes**

- Técnico de Engenharia e Agrimensura, Vereador por 3 mandatos, candidato a prefeito em Aragarças - GO, em 2008.

**Alda Maria Mendes**

- Socióloga atua como sócia e instrutora de auto-escola em Goiânia.

Barra do Garças – MT, 30 de Junho de 2009.

*Luzia Silvéria Mendes*  
**Luzia Silvéria Mendes**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO  
EM SESSÃO 30/06/09  
*Dassauze*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

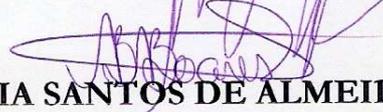
### PARECER

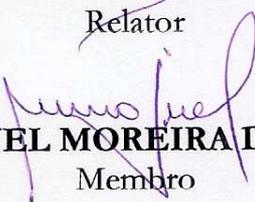
Projeto de Resolução nº 013/2009, de autoria  
do Vereador Celson José da Silva Sousa-PV

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 30 de 06 de 2009

  
Ver.º **JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS**  
Presidente

  
Ver.ª **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**  
Relator

  
Ver.º **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

### MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 013/09 - Celson José S. Sousa - PV

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANDREIA S. DE A. SOARES	PR	Ausente.		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA-PRESIDENTE	PR	Presidente.		
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO	PDT	x		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	x		
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU	PR	x		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	x		
MIRIAN SANCHES LACERDA-1ª SECRETÁRIA	PTB	x		
ODORICO FERREIRA C. NETO	PT	x		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	x		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por 08 (oito) votos sim, em  
Sessão Ordinária do dia 30.06.09 - C. Sousa